CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 409 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito um estudo para implantação de vagas de estacionamento para os Autista.

Justificativa: A implantação destas vagas em locais estratégicos visa contribuir com o bem estar dos autistas, para que seus pais/acompanhantes estacionem com mais facilidade e não tenham que passar por locais que deixem os expostos a barulho e com muito transito de pessoas.

Itabirito,01 de Abril de 2024

Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

APROVADO
EM 01/04/24
PRESIDENTE


VAGA EXCLUSIVA
PARA AUTISTA